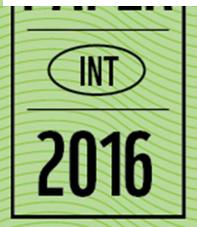




DOCUMENTO DE
POSICIONAMENTO



CDB COP-13

METAS 11 & 12 DE AICHI

Novembro de 2016

XIII Reunião da Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica 4 - 17 de dezembro de 2016 - Cancún, México

Mensagens chaves

A Rede WWF aplaude as Partes e outros Governos pelo progresso alcançado nas Metas 11 e 12 de Aichi para a Biodiversidade e incentiva a continuidade da dedicação de esforços, recursos e capacidade para garantir que elas sejam plenamente alcançadas, para a proteção eficaz e equitativa da diversidade biocultural e dos serviços ambientais proporcionados pelos ecossistemas, a redução da pobreza, a adaptação e mitigação das mudanças climáticas.

A Rede WWF acredita que as Unidades de Conservação, as concessões para conservação ambiental privada, as áreas e territórios conservados por povos indígenas e comunidades locais, e outras Medidas de Conservação Ambiental Efetiva com Base em Área (OECMs) desempenham, todas elas, um papel essencial na conservação da biodiversidade chave; proteção de espécies, habitat e ecossistemas; e asseguram a base ambiental do desenvolvimento. Além disso, a sustentabilidade dos ganhos de conservação é maior quando as decisões sobre o manejo dessas áreas se baseiam em padrões rigorosos, princípios de inclusão, prestação de contas responsável e benefícios compartilhados, representação justa e participação significativa, e respeito pelos direitos humanos.

A Rede WWF destaca que as Unidades de Conservação (UCs) e outras áreas de conservação ambiental representam uma solução natural contra os efeitos das mudanças climáticas e o declínio de ativos naturais e serviços ambientais dos ecossistemas, como água e sequestro de carbono. Elas desempenham um papel fundamental nas ações climáticas globais.

A Rede WWF reconhece que as Unidades de Conservação contribuem de forma crucial para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs), mediante a satisfação das necessidades e direitos básicos dos seres humanos, como água, alimentos, cultura, melhoria da resiliência da saúde e da segurança energética, e proteção dos serviços ambientais dos ecossistemas, que são essenciais para o sustento e os benefícios econômicos das gerações atuais e futuras.

A Rede WWF insta as Partes e outros governos a reconhecer as práticas voluntárias de conservação ambiental, como as Terras Indígenas e as Áreas de Conservação Comunitária (ICCA), dentro e fora de UCs oficiais, e implementar moções relacionadas endossadas no Congresso Mundial de Conservação da Natureza (WCC) 2016 da União Internacional para a

Conservação da Natureza (UICN). Essas áreas e territórios podem ajudar a manter áreas representativas da biodiversidade que são fundamentais, melhorar a conectividade e integração na conservação de paisagens terrestres e marítimas. Além disso, as Áreas de Conservação Comunitária (ICCAs) podem fornecer exemplos de governança local efetiva e equitativa da conservação ambiental pelas comunidades que dependem dessas áreas e territórios por motivos econômicos, ecológicos e culturais/espirituais.

A Rede WWF chama a atenção para os múltiplos aspectos e componentes da Meta 11 e para a necessidade de se lutar para abordar todos eles, bem como suas interligações, como um pré-requisito para se alcançar essa Meta. Isso exige ir além do alcance do percentual estipulado na meta (17% terrestre e 10% marinho) para reconhecer o valor e a contribuição de Outras Medidas de Conservação Ambiental Efetiva Baseada em Área (OECMs), que se enquadram numa variedade de tipos de governança. As OECMs conservam a biodiversidade essencial e garantem representatividade e conectividade dos ecossistemas, a defesa dos direitos humanos, e a melhoria do manejo efetivo e equitativo das Unidades de Conservação.

A Rede WWF apoia o trabalho da Força Tarefa OECM criada pelo Congresso Mundial de Áreas Protegidas para desenvolver diretrizes técnicas para os membros da UICN e Partes da CDB, sobre a definição das OECMs e a criação de outros mecanismos, como um workshop de especialistas para fornecer pareceres para a identificação, integração e contribuição de Outras Medidas de Conservação Eficaz Baseada em Área (OECMs) para a conservação da biodiversidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs).

A Rede WWF insta as Partes, outros governos, agências regionais e organizações relevantes para que mobilizem recursos adicionais e formem parcerias estratégicas e redes para apoiar uma avaliação adequada da governança e equidade das Unidades de Conservação, utilizando ferramentas participativas e diretrizes, e para que façam um relatório sobre isso na próxima Conferência das Partes. O objetivo disso é melhorar a contribuição do aprendizado coletivo e ações de conservação da biodiversidade.

A Rede WWF também insta as Partes e outros governos a fazer o acompanhamento e apoiar a declaração da Rede Latino-Americana de Cooperação Técnica sobre Unidades de Conservação – REDPARQUES na XXI Conferência das Partes (COP-21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) em Paris, em nome dos 18 países membros, por meio de seus Diretores Nacionais dos Sistemas de Áreas Protegidas, e recorrer à UNFCCC para incorporar as Unidades de Conservação nas discussões e estratégias para a mitigação e adaptação das mudanças climáticas.

A Rede WWF apela ao Secretário-Executivo para que ajude a mobilizar os parceiros relevantes e as agências regionais, agências financiadoras bilaterais e multilaterais para que reservem recursos adicionais para garantir o apoio aos planos de ação nacionais, e implementem o Mecanismo de Whakatane e o monitoramento da implementação da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos (UNDRP) nas Unidades de Conservação, como parte do Programa de Trabalho sobre Áreas Protegidas (PoWPA).

A Rede WWF apela também ao Secretário-Executivo para que incentive as Partes e outros Governos, bem como os parceiros relevantes, a desenvolver uma maior compreensão e demonstrar a contribuição das melhores práticas na governança das Unidades de Conservação, para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs).

A Rede WWF acolhe as recomendações da minuta UNEP/CBD/SBSTTA/20/L.3, “Avanços na direção do alcance das Metas 11 e 12 de Aichi para a Biodiversidade”, apresentadas pela Presidência, e insta a COP-13 a considerar, em suas decisões finais, a inclusão das seguintes propostas de alteração ao texto.

O novo texto proposto pela Rede WWF aparece **em negrito e sublinhado**. O texto que a Rede WWF propõe que seja deletado aparece riscado.

A Conferência das Partes

Saúda o contínuo progresso no alcance da Meta 11 de Aichi para a Biodiversidade,

Saúda também a Promessa de Sidney e outros compromissos assumidos pelos membros da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e outras organizações presentes no Congresso Mundial de Parques de 2014, realizado na cidade de Sidney, na Austrália, e em especial o compromisso para acelerar a implementação do Plano Estratégico da Biodiversidade 2011-2020, **e as moções endossadas no recente Congresso Mundial da Conservação da Natureza (WCC) de 2016 da IUCN, particularmente com relação à mitigação das pressões e ameaças sobre a biodiversidade e para o fortalecimento das Unidades de Conservação e a governança das áreas de conservação, e os direitos das comunidades locais e indígenas.**

1. *Reconhece* e aprecia o apoio das organizações parceiras, doadores, governos anfitriões e o Secretário-Executivo na organização de workshops regionais de capacitação e atividades relacionadas para o alcance das Metas 11 e 12 de Aichi para a Biodiversidade;

2. *Reconhece* que o alcance da Meta 11 de Aichi para a Biodiversidade irá contribuir para a implementação das outras Metas de Aichi para a Biodiversidade, o Marco Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030,¹ metas relevantes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Artigo 5 do Acordo de Paris,² bem como será um meio de mitigação e adaptação das mudanças climáticas;

2.a Reconhece também que, para se atingir a Meta 11 de Aichi, é preciso levar em conta todos os elementos e, tanto quanto possível, implementá-los em conjunto de forma coerente.

3. *Observa* a lacuna considerável na avaliação do estado de conservação da maior parte dos grupos taxonômicos e a falta geral de informação sobre os planos de conservação de espécies;

4. *Convida* as Partes, da maneira mais apropriada e levando em consideração as circunstâncias nacionais:

Para empreender esforços coordenados e implementar ações identificadas em estratégias nacionais da biodiversidade e planos de ação, e outras estratégias relevantes, e abordar, conforme apropriado, as lacunas identificadas por meio dos workshops regionais de capacitação para atingir as Metas 11 e 12 de Aichi para a Biodiversidade;

(a) Desenvolver esforços para identificar e explorar as opções de proteção de áreas de particular importância para a biodiversidade e os serviços ambientais dos ecossistemas, levando em consideração o progresso obtido na descrição ecológica e biológica das áreas marinhas significativas pela Convenção sobre Diversidade Biológica e os Padrões de Identificação de Áreas Chaves para a Biodiversidade adotadas pelo Conselho da União Internacional para a Conservação da Natureza, de forma adequada; e, ao estabelecer novas Unidades de Conservação e/ou expandir as áreas já existentes, ou adotar outras medidas de conservação eficaz com base em área, para dar a devida consideração às áreas que: (i) melhoram a representatividade ecológica; (ii) aumentam a

¹ [Resolução 69/283 da Assembleia Geral](#), anexo II.

² Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, Conferência das Partes, XXI sessão, decisão 1/CP.21 (veja [FCCC/CP/2015/10/Add.1](#)).

conectividade; (iii) promovem a integração das Unidades de Conservação com as paisagens terrestres e marítimas mais amplas; (iv) protegem os habitat das espécies, em particular as espécies ameaçadas, endêmicas e migratórias, inclusive por meio de mecanismos como as áreas importantes para aves e mamíferos marinhos; (v) promove **o reconhecimento** e a integração das áreas manejadas em ação coletiva pelos povos indígenas e comunidades locais com as paisagens terrestres e marítimas mais amplas, conforme apropriado; (vi) expande a cobertura das áreas importantes para a biodiversidade e os serviços ambientais dos ecossistemas, **inclusive as paisagens terrestres e marítimas que são utilizadas de forma sustentável sob práticas costumeiras**; (vii) são identificadas como centros de origem ou centros de diversidade genética **inclusive a agrobiodiversidade**; e (viii) envolvem a participação plena e efetiva e recebem o consentimento prévio e informado dos povos indígenas e comunidades locais, cujos territórios, áreas e recursos se superpõem, completa ou parcialmente, às áreas propostas, de acordo com a legislação nacional;

(b) Dedicar esforços e recursos adicionais para demonstrar e fortalecer o papel e a contribuição das áreas protegidas e conservadas (unidades de conservação) para atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

(c) Empenhar-se para empreender avaliações mais sistemáticas da eficácia de manejo e resultados da biodiversidade de **todas** as Unidades de Conservação **designadas**, inclusive, quando possível, outras medidas de conservação eficazes baseadas em área, para melhorar a eficácia do manejo ao abordar as lacunas, e fornecer, voluntariamente, informações sobre os resultados da Base de Dados Global sobre a Eficácia de Manejo das Unidades de Conservação, que é mantida pelo Centro de Monitoramento da Conservação Mundial, do Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (PNUMA), da maneira apropriada;

(d) Incentivar as parcerias de múltiplas partes, iniciativas coletivas e compromissos em prol do trabalho com áreas protegidas e de conservação, como a REDPARQUES, a LISTA VERDE DA UICN de Áreas Protegidas e de Conservação, os Padrões de Conservação dos Tigres em Unidades de Conservação (Conservation Assured Tiger Standards - CA/Ts), os registros voluntários e outros padrões e ferramentas semelhantes para fortalecer o alcance das metas 11 e 12 de Aichi e monitorar aspectos relevantes de outros marcos globais, inclusive os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o progresso das Áreas Chaves para a Biodiversidade (KBAs).

(e) **Empenhar-se para empreender avaliações** ~~ou participar em, quando relevante,~~ da governança nacional de Unidades de Conservação, tendo em vista a promoção, o reconhecimento e o aperfeiçoamento da diversidade de governança, **qualidade**, eficiência e equidade nos Sistemas de Unidades de Conservação;

(f) Fortalecer ~~seus~~ esforços para completar as avaliações do estado de conservação de todos os grupos taxonômicos e habitat, e desenvolver e implementar planos de conservação de espécies e habitat, particularmente para as espécies ameaçadas e endêmicas;

5. *Convida* a União Internacional de Conservação da Natureza e o Centro Mundial de Monitoramento da Conservação, e outros Governos, para atualizar a Base de Dados Mundial sobre Unidades de Conservação e, também, contribuir para a avaliação do progresso na implementação da Meta 11 de Aichi para a Biodiversidade;

6. *Convida* as Partes, outros governos, parceiros relevantes, agências regionais, agências de financiamento bilateral e multilateral, juntamente com o Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica, para levar em consideração as informações fornecidas pelas Partes e outros governos, que serão consultados, conforme a disponibilidade de recursos, a:

(a) Empreender uma revisão das experiências com:

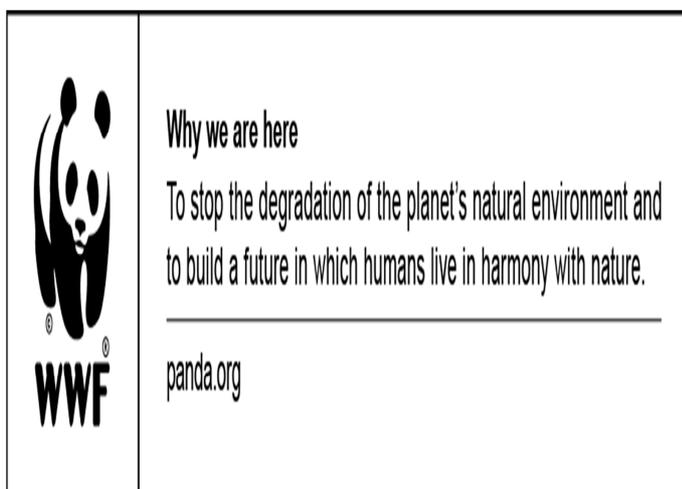
- (i) Unidades de Conservação e outras medidas de conservação eficaz baseada em área, levando em consideração o trabalho da União Internacional para a Conservação da Natureza e outros órgãos especializados adequados;
 - (ii) Medidas adicionais para melhorar a integração das Unidades de Conservação e outras medidas de conservação eficaz com base na área com as paisagens terrestres e marítimas mais amplas;
 - (iii) A popularização de Unidades de Conservação e outras medidas de conservação eficaz baseada em área nos setores **de negócio e outros**;
 - (iv) **Popularização de Unidades de Conservação e outras medidas de conservação eficaz baseada em área como soluções naturais para a mitigação e adaptação das mudanças climáticas.**
 - (v) Modelos de governança efetiva **e equitativa** para o manejo das Unidades de Conservação, ~~inclusive a equitatividade~~, levando em consideração o trabalho realizado no Artigo 8 (j);
 - (vi) **Processos e políticas que afetam o rebaixamento de categoria, redução de tamanho e perda do status de proteção das Unidades de Conservação (Protected Area Downgrade, Downsize and Degazettement - PADDD), seu alcance e suas principais causas.**
- (b) Explorar a possibilidade de desenvolver projetos globais ou regionais que possam apoiar as avaliações nacionais da efetividade do manejo e a equidade nas Unidades de Conservação;
- (c) Facilitar a conclusão das avaliações do estado de conservação das espécies, particularmente as espécies ameaçadas e endêmicas, e possibilitar sua conservação, de acordo com processos nacionais estabelecidos, **e mediante o uso de ferramentas e padrões para a avaliação de espécies, habitat e ecossistemas, contribuindo com o alcance das Metas 11 e 12 de Aichi;**
- (d) Facilitar as redes de apoio em nível regional e subregional, de forma apropriada, para desenvolver capacidade e apoiar a implementação de ações nacionais identificadas nas estratégias nacionais de biodiversidade e planos de ação e, da forma mais apropriada, por meio de workshops regionais para o alcance das Metas 11 e 12 de Aichi para a Biodiversidade, a fim de promover o preparo, uso e compartilhamento de diretrizes técnicas, melhores práticas, ferramentas, lições aprendidas, e esforços de monitoramento;

7. *Solicita que* o Secretário-Executivo:

- (a) Desenvolva diretrizes voluntárias sobre os elementos listados no parágrafo 6(a) acima;
- (b) Organize, conforme a disponibilidade de recursos, um workshop técnico de especialistas para fornecer pareceres científicos e técnicos sobre a definição, abordagens de manejo e identificação de outras medidas de conservação eficaz com base em área e seu papel no alcance da Meta 11 de Aichi para a Biodiversidade, **protegendo a diversidade biocultural chave e as espécies ameaçadas, e assegurando as importantes conectividade e integração com paisagens terrestres e marítimas mais amplas;**
- (c) Relate o progresso nos itens acima para o Órgão Subordinado encarregado de Pareceres Científicos, Técnicos e Tecnológicos, numa reunião a ser realizada antes da XIV Reunião da Conferência das Partes;

8. *Convida* o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e suas agências implementadoras para facilitar o alinhamento do desenvolvimento e implementação de projetos de Unidades de Conservação e outros de conservação baseada em área, nos sexto e sétimo ciclos de reposição de ações nacionais identificadas em estratégias de biodiversidade e planos de ação, e, da forma mais apropriada, por meio de workshops regionais para o alcance das Metas 11 e 12, tendo

em vista facilitar o monitoramento sistemático e a relatoria dos resultados daqueles projetos, pois eles contribuem para a implementação dos planos de ação nacionais para o alcance das Metas 11 e 12 de Aichi para a Biodiversidade e outras metas relacionadas.



© 1986 Panda symbol WWF – World Wide Fund for Nature (Formerly World Wildlife Fund)
© “WWF” is a WWF Registered Trademark. WWF, Avenue du Mont-Blanc, 1196 Gland, Switzerland – Tel. +41 22 364 9111 Fax +41 22 364 0332. For contact details and further information, please visit our international website at www.panda.org

Por que estamos aqui

Para parar com a degradação do meio ambiente natural do planeta e construir um futuro onde os seres humanos vivam em harmonia com a natureza.

©1986 símbolo panda da Rede WWF – Fundo Mundial para a Natureza (anteriormente Fundo Mundial para Vida Silvestre)

® “WWF” é uma Marca Registrada da Rede WWF. WWF, Avenue du Mont-Blanc, 1196 Gland, Suíça – Tel + 41 22 364 9111 Fax + 41 22 364 0332. Para contatos mais detalhados e outras informações, acesse nossa página

Para mais informações, entre em contato com:

Cristina Eghenter
Diretora de Governança e Desenvolvimento Social
WWF-Indonsia
ceghenter@wwf.id